



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

EDITAL 17/2017, de 07 de Agosto de 2017

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE *CAMPUS* ALVORADA SEGMENTOS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Diretor-Geral do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008, em conformidade com o Regimento Geral do IFRS, **torna pública a abertura do processo de escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do Conselho Temporário do *Campus* Alvorada para mandato vigente até que seja aprovado o Regimento Interno do *Campus* Alvorada.**

1 DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TEMPORÁRIO DO *CAMPUS*

- 1.1. O Conselho do *Campus* é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo por delegação de competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 1.2. O Conselho do *Campus* será composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Diretor Geral e terá composição e competências regulamentados no regimento interno do *Campus* aprovado pelo Conselho Superior.
- 1.3. Em virtude do Regimento Interno do *Campus* Alvorada ser temporário, a composição do Conselho de *Campus* também tem caráter temporário, até a vigência de um novo Regimento.
- 1.4. As atribuições dos membros do Conselho de *Campus* estão descritas no Art. 3º do [Regimento Interno do Conselho de *Campus* Temporário](#), disponível no *site* do IFRS *Campus* Alvorada.

2 DA COMPOSIÇÃO E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1 O Conselho do *Campus* Alvorada é constituído de dois membros titulares e um suplente para os segmentos discente, docente e técnico-administrativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

- 2.2 O Edital 13/2016, de 05 de Agosto de 2016, de eleição de representantes do Conselho do *Campus* Temporário de Alvorada permanece vigente;
- 2.3 Há vagas remanescentes de pedidos de desligamento efetuados pelos representantes docentes e técnico-administrativos eleitos através do Edital 13/2016.
- 2.4 Há uma representante discente com mandato vigente instituído no Edital 13/2016;
- 2.5 As vagas a serem preenchidas são as seguintes:

Segmento	Vagas
Discente	01 titular e 01 suplente
Docente	02 titulares e 01 suplente
Técnico-administrativo	02 titulares e 01 suplente

3 DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

- 3.1 Os membros do Conselho de *Campus* (titulares e suplentes) serão nomeados por ato do Diretor Geral do *Campus* Alvorada;
- 3.2 O mandato dos conselheiros temporários será até o término da construção do Regimento do *Campus*, excetuando-se o membro nato (diretor geral);
- 3.3 Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho de *Campus*, assumirá o suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição por segmento, dentro do prazo informado no cronograma (Item 10 deste Edital), através de Requerimento de Candidatura à Representação no CONCAMP, Anexo I do Edital, que deverá ser entregue no Gabinete da Direção Geral.
- 4.2 O Gabinete da Direção Geral estará disponível para o recebimento das 9h às 12h e das 13h às 20h.
- 4.3 O Requerimento de Candidatura à Representação no CONCAMP será também disponibilizado no Gabinete.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

- 4.4 As inscrições preliminares, a homologação de inscritos e os recursos serão publicados conforme cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral (Item 10 deste Edital).
- 4.5 Caso não haja inscrições suficientes para preenchimento da totalidade das vagas em determinado segmento, o Diretor Geral indicará os ocupantes para cada vaga, considerando os inscritos.

5 DA VOTAÇÃO

- 5.1 Os representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, serão eleitos por seus pares, conforme item 2 deste edital;
- 5.2 Todos os servidores lotados no *Campus Alvorada* poderão votar na escolha do representante de seu respectivo segmento;
- 5.3 Todos os discentes regularmente matriculados nos cursos regulares do *Campus Alvorada* poderão votar na escolha dos representantes discentes;
- 5.4 A votação para escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos ocorrerá conforme o cronograma (Item 10);
- 5.5 Para cada segmento (discentes, docentes e técnico-administrativos) haverá uma lista de eleitores aptos a votar;
- 5.6 As urnas estarão disponíveis para recolhimento dos votos nos dias 21 e 22 de Agosto de 2017, das 10h às 20h, na Sala de Reuniões 01 do Térreo, no prédio do *Campus Alvorada*;
- 5.7 Na ocasião da votação, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a lista;
- 5.8 O voto para escolha dos representantes do IFRS *Campus Alvorada* no Conselho de *Campus* (CONCAMP) será secreto, por meio de cédulas devidamente confeccionadas e autenticadas pela Comissão Eleitoral;
- 5.9 Cada eleitor poderá indicar na cédula eleitoral até 02 (dois) nomes por segmento entre os candidatos docentes e técnico-administrativos, e até 01 (um) nome para o segmento discente, conforme listagem de candidatos previamente homologada e publicada, conforme Cronograma (Item 10);
- 5.10 O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração;
- 5.11 Em caso de empate entre dois (02) candidatos servidores para o mesmo segmento, o primeiro critério de desempate será favorável ao candidato que tiver vinculação mais antiga ao *Campus Alvorada* e, persistindo o empate, o segundo critério será favorável ao candidato com maior idade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

- 5.12 Em caso de empate entre dois (02) candidatos discentes o critério de desempate será favorável ao candidato que tiver vinculação mais antiga ao *Campus Alvorada* e, persistindo o empate, o segundo critério será favorável ao candidato com maior idade;
- 5.13 Serão considerados válidos os votos não nulos;
- 5.14 São considerados nulos/ inválidos os votos que contenham rasura ou votos em desacordo com o Item 5.9.
 - 5.14.1 Votos em branco não serão contabilizados para qualquer candidato.

6 DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 6.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, em seção fechada de acordo com o cronograma no Item 10 do edital;
- 6.2 Serão considerados representantes titulares dos segmentos docentes e técnico-administrativos os 02 (dois) candidatos que obtiverem o maior número de votos em seus respectivos segmentos, e o candidato discente que obtiver o maior número de votos;
- 6.3 Serão considerados representantes suplentes dos segmentos docentes e técnico-administrativos os candidatos que obtiverem a terceira maior quantidade de votos em seus respectivos segmentos, e o candidato discente que obtiver a segunda maior quantidade de votos;
- 6.4 Os resultados preliminares da votação serão publicados no menu “*Publicações Legais*” do site IFRS - *Campus Alvorada* conforme cronograma no Item 10;
- 6.5 O prazo para recurso será conforme Cronograma descrito no Item 10;
- 6.6 A homologação do resultado final da votação será publicada conforme Cronograma descrito no Item 10 deste Edital.

7 DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

- 7.1 Os representantes do *Campus Alvorada* no Conselho de *Campus* (titulares e suplentes) serão nomeados por ato administrativo do Diretor Geral do *Campus*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

- 7.2 O mandato dos representantes escolhidos através deste edital terá vigência até a aprovação do Regimento Interno do Conselho de *Campus*.
- 7.3 Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer representante titular do Conselho de *Campus*, assumirá o suplente do respectivo segmento para a complementação do mandato originalmente estabelecido;
- 7.4 Na hipótese de inexistência de suplente para assumir a vaga prevista no item 7.3, será realizado novo processo de escolha para a complementação do mandato original.

8 DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 8.1 Caberá pedido de recurso ou impugnação nas etapas previstas no Cronograma (Item 10);
- 8.2 Os pedidos de recurso ou impugnação deverão ser apresentados conforme modelo (Anexo II deste Edital);
- 8.3 Os pedidos de recurso ou impugnação deverão conter a indicação dos fatos que os justifiquem entregues ao Gabinete do *Campus*, conforme Cronograma (Item 10).

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 O resultado da eleição será publicado no site e na sede do *Campus* Alvorada do IFRS.
- 9.2 Casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

10 CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/08/2017
Período de inscrição dos candidatos	08/08/17 a 10/08/17 - Das 9 às 12h e das 13 às 20h
Publicação das inscrições preliminares	11/08/2017
Período de recurso ou impugnação	14/08/2017
Publicação das inscrições homologadas	15/08/2017
Eleição	21/08/2017 das 10h às 20h. 22/08/2017 das 10h às 20h.
Apuração e publicação resultado preliminar	23/08/2017
Recursos	24/08/2017
Homologação do resultado final da Eleição	25/08/2017

Alvorada, 07 de Agosto de 2017.

Prof. Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *pro tempore*
IFRS - *Campus Alvorada*
Portaria Nº 683/2017 - IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 17/2017

Segmento:

() Docente () Técnico-Administrativo () Discente

Nome do(a)
candidato(a): _____

E-mail de Contato: _____

Matrícula do(a) candidato(a): _____

CPF do(a) candidato(a): _____ Telefone de Contato: () _____

Na condição de candidato(a), requero a inscrição junto à Comissão Eleitoral para a eleição que elegerá os representantes do Conselho de *Campus* Temporário do *Campus Alvorada*, conforme Edital 17/2017.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Alvorada, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido em ____/____/2017.

Nome do recebedor:

Assinatura do Recebedor:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL Nº 17/2017

Nome: _____

Segmento: _____ Matrícula/SIAPE: _____

Telefone:(__)(__) _____ E-mail: _____

CPF: _____ Etapa: _____

Motivo: _____

Fundamentação: _____

Alvorada, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Recursante

Recebido em ____/____/2017.

Nome do recebedor:

Assinatura do recebedor: